

TERMO DE RESCISÃO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N.º 003/2025,
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ARACRUZ-ES E O MUNICÍPIO DE VILA
VELHA- ES.

O MUNICÍPIO DE ARACRUZ, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Morobá, n.º 20, bairro Morobá, Aracruz-ES, inscrito no CNPJ-MF sob o n.º 27.142.702/0001-66, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. LUIZ CARLOS COUTINHO, brasileiro, residente neste Estado, portador da carteira de identidade n.º -----271 – SPTC/ES, doravante denominado CEDENTE e o MUNICÍPIO DE VILA VELHA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Santa Leopoldina, n.º 840, Bairro Coqueiral de Itaparica – Vila Velha/ES, inscrito no CNPJ-MF sob o n.º 27.165.554/0001-03, doravante denominado CESSIONÁRIO, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. ARNALDO BORG FILHO, brasileiro, residente neste Estado, portador da carteira de identidade n.º -----41, neste ato, resolvem rescindir, o convênio de Cooperação Mútua n.º 003/2025, cujo objeto é a cessão do servidor **RODOLFO FABRIZ MARCHESI**, matrícula n.º 31.603, ocupante do cargo efetivo de Economista, Nível I, Padrão “A”, com efeitos a partir de 01/08/2025.

Aracruz-ES, 18 de agosto de 2025.

LUIZ
CARLOS
COUTINHO:3
0301599734

Assinado digitalmente por LUIZ CARLOS
COUTINHO:30301599734
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=
RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU
=#402631600103, OU=videoconferencia
y
CN=LUIZ CARLOS
COUTINHO:30301599734
Localização:
Data: 2025.08.18 14:01:09-0300'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal de Aracruz
CEDENTE

ARNANDO BORG FILHO
Prefeito Municipal de Vila Velha
CESSIONÁRIO